



DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**TERMO:** Decisório

**FEITO:** Recurso Administrativo

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 012/2020 | Processo Administrativo nº 097/2020.

**RAZÕES:** Contra desclassificação da empresa **LUIZ FERNANDO DE GENARO**.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS/COVID19.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **LUIZ FERNANDO DE GENARO** inscrita no CNPJ n.º 36.939.335/0001-17, estabelecida na Rua Garibaldi, n.º 164, Bairro Roncon, CEP 09.441-330, Ribeirão Pires/SP, bem como das contrarrazões apresentada pela Empresa **MAYCON WILL EIRELI EPP** inscrita no CNPJ n.º 18.712.730/0001-80, estabelecida na Rua Alvorada, n.º 180, Bairro Flor de Napolis, CEP 88.106-460, São José/SC, em razão dos atos praticados pelo Pregoeiro, na realização do certame.

De acordo com o § 4º Art. 109 da Lei nº 8.666/93, e Item 16.3 do Edital **RATIFICO** a decisão proferida pelo Pregoeiro que **MANTÉM** sua decisão proferida na ATA de Sessão do Pregão Eletrônico nº 012/2020 | Processo Administrativo nº 097/2020, com base nos artigos 3º e 41 da Lei nº 8.666/1993, bem como em conformidade com as condições previstas no respectivo processo licitatório.

Que, cumpridas as formalidades legais, seja disponibilizado no sítio eletrônico do município, bem como no Portal de Licitações Compras BR junto ao Processo Administrativo nº 097/2020 | Pregão Eletrônico nº 012/2020.

Gaspar, 17 de junho de 2020.

Arnaldo G. Munhoz Jr  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 9.394

**ARNALDO GONÇALVES MUNHOZ JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde